



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



659

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 621 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **a fazer a instalação de QUEBRA-MOLAS por toda a extensão da Rua Oswaldo José Pereira filho, Bairro jardim Laia**

Justificativa:

Tal indicação se justifica por conta dos veículos passarem pela via em alta velocidade, podendo vir a causar acidentes com os pedestres e veículos que também se utilizam da via.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 11/08/2022.

José Domingos do Rozário

Vereador

APROVADO
Em 16 / 08 / 22

RECEBIDO EM

11 / 08 / 22

Perito
mot. 64